



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 09/2.016
CONTRATO INICIAL Nº 11/2015
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO N.º 04/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa á Av. Campos Salles, 113, Cadastrada no CNPJ sob o n. 44.919.611/0001-03, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudionir Ghelfi, portador da Cédula de Identidade nº 6.945.804 e do CPF/MF nº 540.466.708-78.

CONTRATADA: A firma B&S Assessoria Pública S/S Ltda - ME, estabelecida à Rua Edson da Silveira Campos nº 1052, Sala 1, Centro em Dracena, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.296.777/0001-04, representada neste ato pelo Sr. Essivaldo Pereira da Silva, brasileiro, casado, portador do RG n.º 21.933.479 – SSP/SP e CPF/MF n.º 080.462.078-45 residente e domiciliado na rua Visconde do Rio Branco, nº 2107, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, tem entre si justo e combinado, o que segue:

AS PARTES ASSIM INDICADAS PACTUAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES, DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015, E EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 03/02/2015, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS: ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E CONTÁBIL.

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGENCIA

Nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme protocolo nº 98/2016 de 21/01/2016, fica prorrogado o presente contrato a partir de 03 de Fevereiro de 2016 com encerramento em 02 de Fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado novamente, por necessidade da contratante para dar continuidade à prestação dos serviços de assessoria e consultoria nas áreas: administrativa, financeira e contábil, e em havendo interesse entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço dos serviços ora contratados foi reajusto pelo IPCA/IBGE, correspondente a 10,71% (Fevereiro/2015 a Janeiro/2016), que serão fixos e irrevogáveis, até o encerramento do presente aditamento, passando a ser o valor mensal de R\$ 2.269,55 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas decorrentes do presente contrato/aditamento, serão contabilizados no exercício de 2016, na seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 43

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade: 03 Finanças

Dotação: 04.122.0004.2006.0000

3.3.90.35.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originais não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 28 de Janeiro de 2016.

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

Claudionir Ghelfi

Prefeito Municipal

Contratada – B&S Assessoria Pública S/S Ltda - ME

CNPJ: 04.296.777/0001-04

Representante: Essivaldo Pereira da Silva

Testemunhas:

.....

Nome:

RG.

.....

Nome:

RG.

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

VISTO DO GESTOR DE CONTRATO

Portaria nº 157/2015



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Município de Inúbia Paulista, CNPJ nº 44.919.611/0001-03

CONTRATADA: B&S Assessoria Pública S/S Ltda – ME, CNPJ/MF n.º 04.296.777/0001-04.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 11/2015 (Aditamento nº 09/2016)

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS: ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E CONTÁBIL.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Inúbia Paulista, 28 de Janeiro de 2.016

CONTRATANTE

Nome e cargo: Claudionir Ghelfi – Prefeito do Município

E-mail institucional: gabinete@inubiapaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: inubia@terra.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Essivaldo Pereira da Silva

E-mail institucional: bs.assessoria@terra.com.br

E-mail pessoal: vand_bia@hotmail.com

Assinatura: _____